

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lantier de Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP  
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br  
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



Mairinque, 20 de fevereiro de 2026.

### MENSAGEM Nº 15/2026

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 15/2026, que dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

As alterações solicitadas referem-se por conta da inclusão por conta da inclusão nos Programas nº 0075-Fortalecimento da Atenção Básica e Saúde da Família, nº 0076-Modernização e Integração da Rede de Saúde (CISM), nº 0089-Gestão de Convênios Implantação de Diversas Obras de Infraestrutura, as Ações nº 1.299-Recapamento na Rua Ana Neri jardim Cruzeiro, nº 1.301-Reforma Ampliação do UBS do Granada, nº 1.303-Pavimentação Estrada do Saraiva, nº 1.311-Construção de Box, nº 1.313-Aquisição de Raio-X e Aquisição de veículo, nº 1.315-Pavimentação da Rua Cacilda Mendes Trecho 1, nº 1.317-Recapamento de Diversas Ruas, nº 1.319-Recapamento Asfáltico da Rua José Antônio Bernado Segura, nº 1.321-Pavimentação da Rua Cacilda Mendes Trecho 2, nº 1.323-Pavimentação em Zona Rural no Município de Mairinque, nº 1.325-Reforma do Pronto Atendimento, nº 1.327-Infraestrutura Urbana e Obras de Melhoria do Município de Mairinque, nº 1.329-Pavimentação da Avenida dos Expedicionários, nº 1.331-Revitalização das Vias 3 e 5, nº 1.333-Construção de Pista de Caminhada Calçada na Avenida Mitsuke, nº 1.335-Recapamento em Ruas do Bairro Vila Granada, nº 2.444-Pintura no Posto de Saúde no Jardim Flora, nº 2.446-Pintura no Posto de Saúde na Nova Mairinque.

O crédito a ser autorizado visa atender as despesas de Convênios celebrados com o Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal, para Recapamento na Rua Ana Neri jardim Cruzeiro, Reforma Ampliação do UBS do Granada, Pavimentação Estrada do Saraiva, Construção de Box, Aquisição de Raio-X e Aquisição de veículo, Pavimentação da Rua Cacilda Mendes Trecho 1, Recapamento de Diversas Ruas, Recapamento Asfáltico da Rua José Antônio Bernado Segura, Pavimentação da Rua Cacilda Mendes Trecho 2, Pavimentação em Zona Rural no Município de Mairinque, Reforma do Pronto Atendimento, Infraestrutura Urbana e Obras de Melhoria do Município de Mairinque, Pavimentação da Avenida dos Expedicionários, Revitalização das Vias 3 e 5, Construção de Pista de Caminhada Calçada na Avenida Mitsuke, Recapamento em Ruas do Bairro Vila Granada, Pintura no Posto de Saúde no Jardim Flora, Pintura no Posto de Saúde na Nova Mairinque.

Tal crédito será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Pelo exposto, e diante dos justos objetivos a serem atingidos com a presente medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, e extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO  
THOMAZ

PEDROSO:30298116898

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO THOMAZ  
PEDROSO:30298116898  
Dados: 2026.02.20 15:44:44 -03'00'

**CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**

**Prefeito**

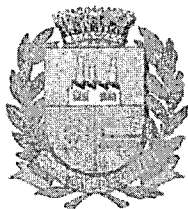
Exmo. Sr.

**RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS**

Presidente da Câmara Municipal de

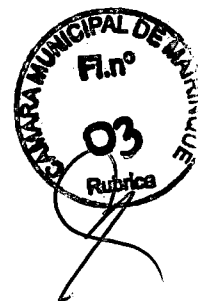
**MAIRINQUE** – SP

15:55 20/02/26 - 00631 - CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



## SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lamartino Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP  
CEP: 13120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br  
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



### PROJETO DE LEI Nº 15 / 2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR. -**

**CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 4446 de 19/11/2025, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 4456 de 19/11/2025, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão nos Programas nº 0075-Fortalecimento da Atenção Básica e Saúde da Família, nº 0076-Modernização e Integração da Rede de Saúde (CISM), nº 0089-Gestão de Convênios Implantação de Diversas Obras de Infraestrutura, as Ações nº 1.299-Recapamento na Rua Ana Neri jardim Cruzeiro, nº 1.301-Reforma Ampliação do UBS do Granada, nº 1.303-Pavimentação Estrada do Saraiva, nº 1.311-Construção de Box, nº 1.313-Aquisição de Raio-X e Aquisição de veículo, nº 1.315-Pavimentação da Rua Cacilda Mendes Trecho 1, nº 1.317-Recapamento de Diversas Ruas, nº 1.319-Recapamento Asfáltico da Rua José Antônio Bernardo Segura, nº 1.321-Pavimentação da Rua Cacilda Mendes Trecho 2, nº 1.323-Pavimentação em Zona Rural no Município de Mairinque, nº 1.325-Reforma do Pronto Atendimento, nº 1.327-Infraestrutura Urbana e Obras de Melhoria do Município de Mairinque, nº 1.329-Pavimentação da Avenida dos Expedicionários, nº 1.331-Revitalização das Vias 3 e 5, nº 1.333-Construção de Pista de Caminhada Calçada na Avenida Mitsuke, nº 1.335-Recapamento em Ruas do Bairro Vila Granada, nº 2.444-Pintura no Posto de Saúde no Jardim Flora, nº 2.446-Pintura no Posto de Saúde na Nova Mairinque.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.402.370,97 (Dez milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), para atender as despesas de Convênios celebrados com o Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal, para Recapamento na Rua Ana Neri jardim Cruzeiro, Reforma Ampliação do UBS do Granada, Pavimentação Estrada do Saraiva, Construção de Box, Aquisição de Raio-X e Aquisição de veículo, Pavimentação da Rua Cacilda Mendes Trecho 1, Recapamento de Diversas Ruas, Recapamento Asfáltico da Rua José Antônio Bernardo Segura, Pavimentação da Rua Cacilda Mendes Trecho 2, Pavimentação em Zona Rural no Município de Mairinque, Reforma do Pronto Atendimento, Infraestrutura Urbana e Obras de Melhoria do Município de Mairinque, Pavimentação da Avenida dos Expedicionários, Revitalização das Vias 3 e 5, Construção de Pista de Caminhada Calçada na Avenida Mitsuke, Recapamento em Ruas do Bairro Vila Granada, Pintura no Posto de Saúde no Jardim Flora, Pintura no Posto de Saúde na Nova Mairinque.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.08.00 – SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

02.08.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

Projeto: 15.451.0089.1.299 – vínculo 02.100.13

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 200.000,00

Projeto: 15.451.0089.1.303 – vínculo 02.100.96

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 300.000,00

Projeto: 15.451.0089.1.311 – vínculo 05.802.02

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 594.000,00

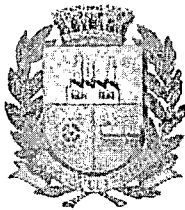
Projeto: 15.451.0089.1.315 – vínculo 05.802.04

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 389.863,00

Projeto: 15.451.0089.1.317 – vínculo 05.100.87

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 1.441.714,00

Projeto: 15.451.0089.1.319 – vínculo 02.803.03



## SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lamartine Góes, 514 - Centro, Mairinque - SP  
CEP: 13120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br  
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 250.000,00  
Projeto: 15.451.0089.1.321 – vínculo 05.802.04  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 389.863,00  
Projeto: 15.451.0089.1.323 – vínculo 05.802.05  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 2.244.250,00

Projeto: 15.451.0089.1.325 – vínculo 05.802.02  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 781.058,00  
Projeto: 15.451.0089.1.327 – vínculo 02.803.04  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 100.000,00  
Projeto: 15.451.0089.1.329 – vínculo 02.803.05  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 200.000,00  
Projeto: 15.451.0089.1.331 – vínculo 02.803.06  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 150.000,00  
Projeto: 15.451.0089.1.333 – vínculo 02.803.07  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 2.343.622,97  
Projeto: 15.451.0089.1.335 – vínculo 02.803.08  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 300.000,00

### 02.11.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade: 10.301.0075.2.444 – vínculo 02.300.65  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – .....R\$ 119.000,00  
Atividade: 10.301.0075.2.446 – vínculo 02.300.65  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – .....R\$ 119.000,00  
Projeto: 10.301.0075.1.301 – vínculo 02.300.67  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R\$ 300.000,00  
Projeto: 10.301.0076.1.313 – vínculo 02.300.73  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – .....R\$ 180.000,00

**Total.....R\$ 10.402.370,97**

**Art. 3º** O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos dos referidos convênios.

**Excesso de arrecadação.....R\$ 10.402.370,97**

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de fevereiro de 2026.**

CARLOS EDUARDO  
THOMAZ  
PEDROSO:30298116  
898

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO THOMAZ  
PEDROSO:30298116898  
Dados: 2026.02.20 15:44:22  
-03'00'

**CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**  
**Prefeito**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 15 / 2026

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

*Art. 130* Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Veto.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

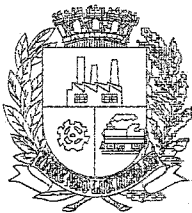
§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

*Art. 137* As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 24 de fevereiro de 2026.

Expediente da 40ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

Vereador Rafael da Hípica  
Presidente



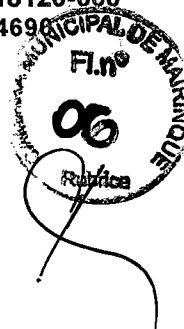
# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

### PROJETO DE LEI Nº 15/2026

À Procuradoria Jurídica e Consultoria de Orçamento e Estatística:

Solicito, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, a análise jurídica do projeto supra.

Peço a manifestação no prazo de 7 (sete) dias conforme o dispositivo supra mencionado.

Grato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Fevereiro de 2026.

  
VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA  
Presidente

*Recebido  
em 25/02/26  
Borges*